



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1745- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº4260/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº. 071/2019**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente para o Asilo São Vicente de Paulo, conforme termo de convênio nº. 837440/2016.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 6.146,60 (Seis mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Item - Compra.
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 02/10/2019.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 15/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 15/10/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min do dia 15/10/2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 1º de outubro de 2019.

**Rafaela Sedassari Moraes
Pregoeira**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2019

OBJETO: Contratação da empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP** para aquisição de botas táticas, equipamentos de proteção individual (EPI), para uso do Corpo de Bombeiros.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de outubro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**ERRATA
RATIFICAÇÃO 113/2019
Processo 114/2019
DISPENSA 64/2019**

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais para manutenção de cadeiras.

ONDE SE LÊ:

[...] sendo que o valor pela aquisição será de **R\$ 100,00 (cem reais)**, face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LEIA-SE:

[...] sendo que o valor pela aquisição será de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 2 de outubro de 2019.

**Fúlvio Boberg
Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 127/2019
Processo 128/2019
DISPENSA 73/2019**

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de porta de vidro temperado pivotante fumê de 8mm, com maçaneta de 0,777m x 2,105m (instalada)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa CARLOS HENRIQUE MADEIRA – Vidraçaria São João, inscrita no CNPJ 08.947.169/0001-65, versando sobre a aquisição de uma porta de vidro destinada à sala da Assessoria Legislativa desta Casa de Leis, no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 2 de outubro de 2019.

**Fúlvio Boberg
Presidente**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1745- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MIRIM DE JACAREZINHO

PORTARIA 2/2019

O Vereador YGOR ALVES VIEIRA, Presidente da Câmara Mirim de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Renúncia ao Cargo apresentada pela Vereadora Mirim REBECA MORAES DUARTE em 5 de setembro de 2019, bem como a desistência apresentada pelos Suplentes do Colégio Estadual "José Pavan", resolve-----

CONVOCAR

o Primeiro Suplente de Vereador eleito pelo Instituto Federal do Paraná, IGOR ALVES PALMEIRA, que deverá tomar posse na Sessão Ordinária prevista para o dia **2 de outubro de 2019**, às **14h00**, oportunidade em que assumirá o exercício do cargo portando o respectivo Diploma de Eleição após o compromisso regimental, em sessão com qualquer número de Vereadores presentes, pelo prazo que perdurar o mandato. Havendo renúncia do Primeiro Suplente, fica convocada, desde já, a Segunda Suplente, NOEMI CESÁRIO FARIAS SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Mirim de Jacarezinho/PR, 27 de setembro de 2019.

Ygor Alves Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO 18/2019 CONTRATO DE COMODATO 17/2019

COMODATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

COMODANTE: CRESCER SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO A EMPREENDEDORES S/A

CNPJ: 15.692.960/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de licenciamento em condições detalhadas no presente instrumento, sem ônus para a contratante, de sistema de controle de margem consignável, compreendendo a cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças de propriedade do COMODANTE.

VALOR: R\$ 0,00 (zero).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR.

DOTAÇÕES: Não se aplica.

Jacarezinho (PR), 2 de outubro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1745- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7065/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.39.00	519	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.33.00	516	Passagens e Despesa com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de outubro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1745- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7066/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.014	
3.3.90.14.00	633	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.014	
3.3.90.33.00	635	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de outubro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal